


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.514 de 23 de Junho de 2016.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1.798, DE
22 DE OUTUBRO DE 2008 E DENOMINA
DE RUA FRANCISCO SALVINO NETO
(CHICO RICO) A RUA SEM NOME DO
LOTEAMENTO TEREZA AUGUSTO ROLIM
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1.798 de 22 de Outubro de 2008.

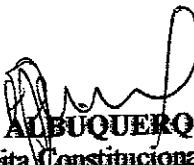
Art. 2º- Denomina de Rua Francisco Salvino Neto (Chico Rico) a Rua Sem Nome do Loteamento Tereza Augusto Rolim, Bairro São Francisco, compreendendo as quadras SN e 410, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2016.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional